

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N ° 5.2024**

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental CRESM  
– Prof. Jamil Issy

### **1. PROCESSO SELETIVO**

O Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental, CRESM, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas administrativas e técnicas, do corpo funcional da unidade -CRESM / Prof. Jamil Issy, destinado à contratação de colaboradores, de Nível Médio, Técnico e Superior, em regime **CELETISTA**, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no regulamento de recursos humanos.

### **2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo de seleção tem início com a formalização, através do edital publicado no site, <https://www.cresm-go.org.br>, com quadro de vagas e descrição dos cargos no **anexo II**, com requisitos e componentes do perfil para contratação de pessoal. Neste documento, constam as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, as características técnicas necessárias para ocupação do cargo.

[gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br).

- ✓ Colocar no assunto do email: Nome da vaga/Nome do candidato). Por exemplo: Ana Júlia/ Analista de Contabilidade

**OBS: Os currículos que não tiverem o nome da vaga e nome do candidato no assunto do E-mail serão desconsiderados.**

**ENVIAR CURRÍCULO ATÉ às 17h da data publicada no cronograma.**



### **3. SELEÇÃO**

No decorrer do processo seletivo, poderá ser exigido do candidato seu deslocamento em mais de uma oportunidade, para que sejam feitas as análises necessárias, em definição do candidato mais adequado, considerando-se as exigências técnicas e comportamentais previamente estabelecidas.

As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção, correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

Para identificação das competências serão utilizadas as seguintes etapas:

**1ª ETAPA:** Triagem curricular, com caráter eliminatório.

**2ª ETAPA:** Análise Curricular, com caráter classificatório/eliminatório.

**3ª ETAPA:** Prova Objetiva, de conhecimento específico, com conteúdo voltado à formação e vivência profissional, com caráter classificatório/eliminatório.

**4ª ETAPA:** Entrevista por competência, com caráter classificatório.

Estão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que atendam às especificações.

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

#### **4. 1º ETAPA: TRIAGEM CURRICULAR**

Nessa primeira etapa do processo seletivo, será realizada a triagem dos currículos enviados para o e-mail:

[gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

**a) Serão aceitos somente:**

- Os currículos enviados para o e-mail informado **dentro do prazo determinado**.
- Envio de somente um e-mail para cada candidato.
- E-mails com o nome do cargo no assunto do e-mail, para a melhor identificação e direcionamento do mesmo.
- E-mails enviado em formato PDF ou Word.

**b) Serão desconsiderados:**

- E-mails enviados de outra forma ou fora do prazo
- E-mails enviados fora do prazo
- E-mails enviados sem o nome do cargo no assunto do e-mail
- E-mails enviados com mais nomes no assunto, além do nome do cargo, (por ex: currículo da Greyce para “nome do cargo”; currículo para vaga “nome do cargo”).
- Os e-mails não identificados devido ao nome do assunto fora do padrão
- E-mails enviado em formato JPEG, imagem, foto, drive, links.

**c)** Colocar somente o nome do cargo e nome do candidato no assunto do e-mail, pois o e-mail tem uma configuração (regra) para direcionamento dos e-mail para as pastas de cada vaga, caso o assunto tenha algum nome diferente do “nome do cargo” não será direcionado para a pasta de triagem daquela vaga, por tanto será desconsiderado.

**d)** O CRESM não se responsabiliza por falhas no envio do e-mail. Usamos a plataforma google, caso ocorra algum erro, verificar a possibilidade de enviar o currículo á partir de outro e-mail com plataforma diferente ou entrar em contato com a google para verificar o erro.

**e)** Essa etapa tem caráter eliminatório, caso os currículos enviados não atendam aos critérios/requisitos exigidos no **Anexo II** - descrição de cargos, deste edital.

## 5. ANÁLISE CURRICULAR

- a) Após a triagem dos currículos será divulgado no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado) a listagem com os nomes para a segunda etapa do processo seletivo: análise curricular.
- b) Na análise curricular o candidato apresentará documentações que comprovem as informações contidas no currículo, e que foram solicitadas no item 14 deste edital.

A documentação deverá ser enviado por e-mail ou entregue pessoalmente impresso (cópias), de acordo com as etapas do Cronograma.

- c) Deverá ser entregue cópia simples, **somente** dos documentos que o candidato possuir, do **item 14** - análise curricular, deste edital.
- d) A não entrega da documentação no dia e horário estipulado, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- e) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de entrega da documentação, para fins de justificativa da não entrega da documentação. Visto que os mesmos estão disponíveis no site.
- f) Todas as cópias, além das solicitadas (á mais) no item 14 deste edital, serão desconsideradas.**
- g) A análise curricular tem caráter classificatório de acordo com a pontuação descrita no item 14 deste edital.
- h) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que apresentarem a documentação solicitada e de caráter eliminatório para os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada.

## 6. PROVA

- a) Na prova objetiva que será aplicada, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos.
- a) A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.
- b) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu

- início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente.
- c) Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.
  - d) O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.
  - e) Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
  - f) Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CRESM.
  - g) Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.
  - h) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
  - i) Ainda nessa etapa, caso seja necessário, a equipe de seleção poderá realizar uma dinâmica em grupo para melhor avaliar os candidatos. Se a Dinâmica em grupo for realizada, os itens avaliados são os descritos no item 16 deste edital e sua pontuação será realizada em acordo com a entrevista ou substituindo a pontuação da entrevista.
  - j) O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.
  - k) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que realizarem a prova e de caráter eliminatório para os candidatos que não comparecerem para a realização da prova.

## **7. ENTREVISTA**

- a) Caso seja necessário, a equipe de seleção poderá agendar entrevista individual ou em grupo, nessa entrevista serão avaliadas as habilidades descritas no item 16 deste edital.



## **8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para **nível superior** no resultado final; e para **nível médio** e técnico nota igual ou maior a (sessenta) 60.
- b) Somente serão convocados os que obtiveram classificação até o limite de vagas ofertadas, descritas no anexo I – Quadro de vagas, deste edital.
- c) A classificação final dos candidatos será feita pela **somatória das notas** obtidas em todas as etapas do processo seletivo.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

- Obter maior nota na análise curricular;
- Obter maior nota na prova objetiva
- Obter maior nota na entrevista

## **9. RESULTADO PRELIMINAR**

- a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CRESM ([www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

## **10. RECURSO**

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CRESM, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.

- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## **11. COMUNICADO**

- a) Comunicados e alterações poderão ser realizados em qualquer etapa do processo seletivo, até após a divulgação do resultado preliminar.

## **12. RESULTADO FINAL**

- a) Após o prazo para recurso/avaliação/resposta, será realizado a divulgação do resultado final no site do CRESM ([www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)).

## **13. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).
- b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no site [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br).
- d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br), sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

- f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CRESM e sua disponibilidade financeira contratual.
- g) No caso de desistência do aprovado, prosseguir-se-á a nomeação do próximo candidato, segundo a ordem classificatória.
- h) O CRESM poderá, de acordo com a necessidade de pessoal, convocar os candidatos aprovados em processo seletivo em período de validade, cujo resultado final tenha sido publicado a menos de 6 (seis) meses para o mesmo cargo.
- i) A convocação obedecerá à ordem de classificação, sendo automaticamente desclassificado o candidato que, convocado, não comparecer no dia, horário e local determinados na convocação.
- j) Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão **cadastro reserva com validade de 6 (seis) meses**, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A data de validade do processo contará a partir da data fim do processo seletivo e será divulgado no site.
- k) A utilização do cadastro de reserva é facultativa do CRESM, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a utilização do cadastro de reserva, podendo optar em abrir um novo processo.



### 14. QUADRO I - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR:



Título / Experiência <b>ANALISTA DE COMPLIANCE</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de superior em Direito.	1	4	4
Certificado devidamente registrado, de conclusão de Pacote Office avançado.	1	3	3
Certificado devidamente registrado de MBA/ Pós-Graduação em áreas afins a vaga.	1	4	4
Certificado de conclusão de <b> cursos extracurriculares</b> na área de Compliance, leis anticorrupção, governança corporativa, LGPD. Carga horária mínima de 20hs.	1	5	5
Experiência profissional (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**

Título / Experiência <b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização em <b>endodontia</b> com carga horária mínima de 360 horas*.	1	4	4
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de <b>pós-graduação</b> , com carga horária mínima de 360 horas*.	1	4	4
Certificado de conclusão de curso de <b>Radiologia</b> Odontológica com duração mínima de 80h.	1	4	4
Certificado de conclusão de <b> cursos extracurriculares</b> na área de odontologia com duração mínima de 20h. (não será realizado somado horas de certificados - escolha apenas dois certificados).	2	2	4
Experiência profissional na área de odontologia (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**

Título / Experiência <b>TÉCNICO(a) EM AGROPECUÁRIA-</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado do Curso Técnico em Agropecuária	1	4	4
Curso de Informática Básica	1	4	4
Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 50h.	1	4	4
Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	2	2	4
Experiência profissional na área agropecuária (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**



Título / Experiência <b>AGENTE ADMINISTRATIVO- PCD</b>	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso <b>básica</b> de informática	1	4	4
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso <b>Ensino médio</b> .	1	4	4
Laudo de PCD atualizado	1	4	4
Certificado de conclusão de <b>curso de Extensão</b> na área de atuação com duração mínima de 20h. <b>OBS:</b> Não será realizado soma de horas	2	2	4
Experiência profissional na área administrativas (mínimo 06 meses**) OBS: <u>Não</u> serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

**Valor da análise curricular: 36 pontos**

- OBS: A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (dia, mês, ano), cargo e/ou função, através da apresentação da **cópia da CTPS** devidamente assinada e/ou **declarações** firmadas pelo responsável da

Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima

**Valor da análise curricular: 36 pontos**

## **15.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 3ª ETAPA: PROVA OBJETIVA NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura: verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto;
2. Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados: Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação; Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; Relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

### **MATEMÁTICA**

Sistema de numeração decimal; Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Operações com números reais; Proporção e regra de três; Porcentagem; Equação do primeiro e segundo grau; Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade; Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Referente ao conhecimento na área de atuação, de acordo com cada cargo.

**QUADRO II - DEMONSTRATIVO DA PROVA OBJETIVA**

Conteúdo					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	02 pontos por questão	20
		Matemática e Raciocínio Lógico	5		
Objetiva	Conhecimento Específico	Conhecimento na área de atuação	10	02 pontos por questão	20
<b>Total</b>					<b>40 Pontos</b>

**16. PARÂMETROS PARA A 4ª ETAPA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

HABILIDADES - Vagas Nível Médio e Técnico		Pontuação Máxima
Comunicação	Capacidade de estruturar dados orais e escritos, para apresentá-los a outras pessoas, transmitindo ideias, informações e intenções de forma clara e precisa.	8
Empatia	Capacidade de se colocar no lugar do outro, de perceber sentimentos e emoções, comportamento de compreender e compartilhar o sentimento do outro, sendo facilitador de uma convivência saudável.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de se relacionar de forma positiva, mantendo um ambiente harmônico, na busca por objetivos comuns.	8
Atenção	Capacidade de concentrar a atenção para evitar erros e defeitos.	8
Organização	Apresenta capacidade de estabelecer e seguir roteiros de trabalho que permitam a realização das tarefas necessárias no tempo disponível, e com entregas de qualidade.	8

<b>HABILIDADES - Vagas Nível Superior</b>		<b>Pontuação Máxima</b>
Comunicação	Capacidade de estruturar dados orais e escritos, para apresentá-los a outras pessoas, transmitindo ideias, informações e intenções de forma clara e precisa.	8
Empatia	Capacidade de se colocar no lugar do outro, de perceber sentimentos e emoções, comportamento de compreender e compartilhar o sentimento do outro, sendo facilitador de uma convivência saudável.	8
Foco em Resultados	Capacidade para conduzir processos, direcionando para atingir os resultados esperados.	8
Organização	Apresenta capacidade de estabelecer e seguir roteiros de trabalho que permitam a realização das tarefas necessárias no tempo disponível, e com entregas de qualidade.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de se relacionar de forma positiva, mantendo um ambiente harmônico, na busca por objetivos comuns.	8
Comprometimento	Capacidade de desenvolver altos graus de compromisso com os resultados, de forma a tornar providências necessárias para atingir um objetivo.	8
Administração do Tempo	Capacidade de empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.	8
Saber Ouvir	Capacidade de ouvir com atenção, demonstrando interesse e empatia.	8

**CONCEITOS:**

Fraco (1) Demonstrou dificuldade na resposta;

Regular (2-4) Foi superficial na resposta;

Bom (5-7) Foi objetivo na resposta;

Excelente (8) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

**Valor da entrevista por competência: 64 pontos**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

CARGO	HORAS SEMANAIS	DIA/HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BASE	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Analista de Compliance	40hs	08:00 às 17:00	R\$ 4.250,00	1	0	1
Cirurgião Dentista	20hs	14:00 às 18:00	R\$ 3.313,63	1	0	1
Técnico em Agropecuária	40hs	07:00 às 16:00	R\$ 2.500,00	1	0	1
Agente Administrativo	40hs	07:00 às 16:00	R\$ 1.612,87	0	1	0

**Observação:**

Insalubridade: 20% sobre o menor salário da categoria, ou convenção coletiva de trabalho (R\$216,00)

Assiduidade: 5% sobre seu salário base.

**ANEXO II - DESCRIÇÃO DE CARGOS -(resumido)**

CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
<b>ANALISTA DE COMPLIANCE</b>	Promover e articular ações de integridade, contribuir em elaborações contratuais, institucionalizar processos em conformidade com as leis, apoiar em projetos estratégicos, auditar conformidades, analisar documentos legais, elaborar normas e políticas, produzir materiais de treinamento, desenvolver ações de comunicação, identificar e corrigir falhas de riscos.	Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Direito	Curso de Direito e ser aprovado no Exame da Ordem dos Advogados <b>(OAB)</b> . Desejável mínimo 6 meses de Experiência.
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Atuação em odontologia: diagnosticar, avaliar, planejar, atender, orientar, interpretar exames, realizar tratamentos, aconselhar sobre saúde bucal, participar de projetos e elaborar relatórios.	Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Odontologia	Curso de Odontologia, <b>CRO ATIVO</b> , Certidão Negativa de Conselho de Odontologia. Desejável mínimo 6 meses de Experiência.
<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>	Responsável por montar e atualizar a escala semanal dos pacientes para horta e canil, motivando, conduzindo, orientando e resolvendo conflitos entre eles. Monitorar uso consciente de recursos, higiene, organização e segurança dos materiais. Acompanhar as atividades e orientar cuidados com os cães. Reportar informações relevantes à equipe de tratamento.	Certificado de Conclusão de Ensino Técnico em Agropecuária	Curso Técnico em Agropecuária, <b>Conselho Ativo</b> da área. Desejável mínimo 6 meses de Experiência.
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	Manter e organizar arquivos, registrar entrada e saída de documentos, preencher formulários, digitar textos, atender clientes, operar equipamentos e reproduzir materiais diversos.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio	Segundo Grau completo e Laudo de Portador de Deficiência <b>( PCD )</b> atualizado e com CID.

<b>Cargo</b>	<b>ANALISTA DE COMPLIANCE</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de conclusão de Ensino Superior em Direito
<b>Requisitos</b>	<b>Curso de Direito e ser aprovado no Exame da Ordem dos Advogados (OAB)</b>
<b>Objetivo Principal</b>	Desenvolver atividades de planejamento e implantação de procedimentos relacionados a área de Compliance; análise de conformidades de processos internos, elaboração/revisão de documentos corporativos tais como código de conduta, política de interação com terceiros e demais normativos; desenvolvimentos de atividades relacionadas a prevenção de fraudes e ao cumprimento de disposições anticorrupção, auditoria de terceiros, avaliação, monitoramento e acultramento de riscos e Compliance, desenvolvimento de treinamentos, análise de denúncias e investigações que envolvam desvios de conduta.



<b>Atribuições</b>  	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Implantar as normas e procedimento que respaldem a estrutura de gestão de riscos;</li><li>✓ Promover, articular ações relativas ao programa de Integridade;</li><li>✓ Contribuir com as elaborações contratuais;</li><li>✓ Promover institucionalização de processos e métodos mais adequados de forma que as operações estejam em conformidade com as leis;</li><li>✓ Prestar suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização em questões relacionadas a Compliance;</li><li>✓ Auditar periodicamente a conformidade dos processos às regulamentações internas e externas;</li><li>✓ Analisar documentos judiciais e extrajudiciais e intermediar a comunicação com o serviço jurídico (em razão de a Instituição não possuir atualmente analista jurídico).</li><li>✓ Elaborar normas, políticas e procedimentos;</li><li>✓ Produzir materiais para os treinamentos de Compliance,</li><li>✓ Desenvolver e estruturar ações de comunicação e treinamento;</li><li>✓ Promover, articular ações relativas ao programa de integridade;</li><li>✓ Contribuir com as elaborações de proposta de melhorias de processos;</li><li>✓ Atuar na elaboração de proposta de melhoras identificada;</li><li>✓ Acompanhar auditorias e certificações;</li><li>✓ Fomentar ações corretivas e preventivas das melhorias identificadas;</li><li>✓ Identificar as falhas na avaliação dos riscos em que a empresa está submetida, de acordo com o seu segmento;</li><li>✓ Promover institucionalização de processos e métodos mais adequados de forma que as operações estejam em conformidades com as leis;</li><li>✓ Controlar as finanças da organização, realizando auditorias, identificando possíveis riscos, desvios e ações que fogem do esperado ou que podem colocar a instituição em uma situação ruim;</li><li>✓ Monitorar interações com agentes públicos;</li><li>✓ Prestar suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização em questões relacionadas a Compliance;</li><li>✓ Implantar as normas e procedimentos que respaldem a estrutura de gestão de riscos;</li><li>✓ Realizar a gestão de conformidades com regulamentações, monitoramento e reporte de desvios de SLA.</li></ul>
---	--

<b>Cargo</b>	<b>CIRUGIÃO DENTISTA</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Odontologia
<b>Requisitos</b>	<b>Curso de Odontologia, CRO ATIVO, Certidão Negativa de Conselho de Odontologia</b>
<b>Objetivo Principal</b>	Responsável pela prevenção e tratamento das doenças do sistema estomatognático, que se constitui da boca e de suas estruturas associadas tomatognático, que se constitui da boca e de suas estruturas associadas.

<b>Atribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;</li> <li>✓ Atender, orientar e executar tratamento odontológico;</li> <li>✓ Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;</li> <li>✓ Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;</li> <li>✓ Restaurações; realizar cirurgias para remoção de dentes;</li> <li>✓ Executar limpeza e clareamento dos dentes;</li> <li>✓ Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;</li> <li>✓ Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>✓ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</li> <li>✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</li> <li>✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> </ul>
--------------------	---

<b>Cargo</b>	<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de conclusão de ensino médio Completo e curso técnico em agropecuária
<b>Requisitos</b>	<b>Curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho respectivo</b>
<b>Objetivo Principal</b>	Responsável por desenvolver todo trabalho terapêutico de atividades de horticultura que tem como objetivo principal o cultivo de plantas comestíveis, como hortaliças, frutas e ervas, para consumo humano, orientação sobre práticas sustentáveis, manejo de culturas, além de auxiliar na implementação de tecnologias e inovações no campo, estar envolvido na gestão de recursos naturais, como solo e água, visando sempre a produtividade e a preservação ambiental, oferecendo orientações para melhorar a eficiência e a qualidade da produção.
<b>Atribuições</b> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Montar e atualizar, semanalmente, a escala dos pacientes para horta e canil;</li> <li>✓ Motivar, conduzir, acompanhar e orientar os pacientes na atividade de horta e canil;</li> <li>✓ Manejar possíveis conflitos entre pacientes durante as atividades de horta e canil, repassando as informações para a equipe do paciente (ou supervisor do núcleo, na ausência desta);</li> <li>✓ Ser responsável pelo bom uso e guarda dos materiais e instrumentos utilizados pelos pacientes durante as atividades de horta e canil (galocha, enxada etc.). Manter em local destinado, abrigado do sol e da chuva;</li> <li>✓ Ser responsável pela guarda segura de materiais/instrumentos perfuro cortantes utilizados nas atividades de horta e canil, ao final destas;</li> <li>✓ Monitorar diariamente a higiene e organização dos ambientes de horta e canil;</li> <li>✓ Monitorar o uso consciente dos recursos utilizados (ração, adubos, produtos de limpeza, ração, medicação dos cães etc.), evitando desperdícios e repassando para o responsável as necessidades de compra dos itens (EPI'S, ração, insumos e ferramentas) em falta ou perto de acabar;</li> <li>✓ Orientar e auxiliar os pacientes sobre uso correto dos EPI's, ferramentas e insumos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Orientar no trato com os cães, alimentação e higiene do canil;</li><li>✓ Acompanhar cartão de vacinas e acionar transporte e veterinário quando for preciso;</li><li>✓ Ser modelo de conduta/comportamento para os pacientes, tendo em vista o caráter terapêutico do seu papel e do seu trabalho desempenhado;</li><li>✓ Reportar à equipe dos pacientes, informações relevantes ao tratamento destes que surjam durante as atividades de horta e canil;</li></ul>
--	---

<b>Cargo</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO-PCD</b>
<b>Escolaridade</b>	Certificado de Conclusão de Ensino Médio Completo
<b>Requisitos</b>	Ensino médio completo; Informática básica Habilidade em digitação
<b>Objetivo Principal</b>	Responsável por executar atividades de rotinas Administrativas.
 <b>Atribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Emissão e impressão de documentos;</li><li>✓ Recolher assinatura de ordens de compra;</li><li>✓ Escanear documentação;</li><li>✓ Montagem de processo de compras;</li><li>✓ Auxiliar na negociação de contratos e termos de fornecimento.</li><li>✓ Realizar impressão de pedidos de compra.</li><li>✓ Acompanhar entregas e prazos.</li><li>✓ Auxiliar no gerenciamento de estoques e inventários.</li><li>✓ Pesquisar potenciais fornecedores que oferecem produtos ou serviços necessários para a empresa.</li><li>✓ Dar suporte nas cotações de preços, negociação de termos e condições com fornecedores e seleção da melhor oferta.</li><li>✓ Acompanhamento do status de pedidos.</li><li>✓ Apoiar as atividades gerais do departamento de compras e outras atividades correlatas.</li></ul>

# CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy

SUS  Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Diego Silva Nascimento de Oliveira**  
Gerente Administrativo

#### CONTATOS:

Telefone: RH (62) 3952-5500

E-mail: [gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Todas as comunicações referentes às etapas do processo seletivo serão realizadas através do site do CRESM [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)

*Associação Brasileira de Esperança e Vida – CRESM  
Aparecida de Goiânia – GO, março de 2024*

*Avenida Tanner de Melo, S/N – quadra gleba 02, lote parte 02  
Fazenda Santo Antônio Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74993-551 – RH (62)3952-5500*